



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000001780-5

ASSUNTO: Reajuste do Contrato TRE/GO n.º 08/2023

INTERESSADA: IPE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000001780-5)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 08/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **IPE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.858.158/0001-93, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, apurada em 4,621110%, com vigência retroativa a 26/01/2024, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unitário (a partir de 26/01/2024)
1	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A . (Sede e Edf. Anexo I)	42.000	R\$ 2.983,58
2	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A . (Edf. Anexo II)	26.000	R\$ 1.846,98
3	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A . (Edf. Anexo III)	42.000	R\$ 2.983,58
Valor Total Mensal			R\$ 7.814,14

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 4.805,69 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO		
(Vigência do Contrato - 01/03/2023 a 01/03/2025)		
	Valor Mensal Inicial	Valor Unitário Reajustado (26/01/2024)
PERÍODO	01/03/2023 a 25/01/2024	26/01/2024 a 01/03/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 80.713,39	R\$ 103.348,30
VALOR TOTAL	R\$ 184.061,69	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 78; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070133; PTRES: 167818; FONTE 1000, comprometida pela **Nota de Empenho 2024NE000143**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 27/06/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839037** e o código CRC **9E3C2C4C**.